



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 064/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **CINTIA DAYANE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas nos períodos de 01/02/2022 a 15/02/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito